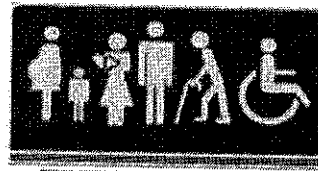
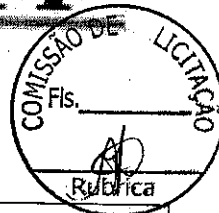


INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE

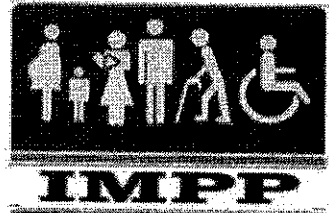
PORTEL**IMPP****DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 620250201031**

SETOR REQUISITANTE: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE PORTEL			
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: ADRIANO PEREIRA CARDOSO			
E-mail: adrianocontabilista@gmail.com		Telefone: (91) 99202-4964	
INFORMAÇÕES DO OBJETO			
TIPO DO ITEM			
SERVIÇO: (X) Continuoado () Não continuado		BENS: () Comuns	
DESCRIÇÃO DO OBJETO: SERVIÇOS DE SUPORTE, ELABORAÇÃO DE CONTRATOS, LICITAÇÃO E CONSULTORIA NA ÁREA PÚBLICA, PARA O INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE PORTEL/PA.			
DETALHAMENTO DO(S) ITEM(NS):			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD
01	SERVIÇOS DE SUPORTE, ELABORAÇÃO DE CONTRATOS, LICITAÇÃO E CONSULTORIA NA ÁREA PÚBLICA, PARA O INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE PORTEL/PA.	MÊS	12
JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:			
O Instituto Municipal de Previdência de Portel, necessita de auxílio na prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria na área pública, para suporte na área administrativa e na execução de contratos, por isso busca uma empresa especializada e com expertise no assunto. O Instituto não conta com servidores efetivos e capacitados para a execução dos serviços dessa natureza. Desta maneira, existe o interesse público para a contratação referida, bem como a continuidade da boa prestação dos serviços públicos. Considerando a iniciativa da administração na implantação de boas práticas e qualificação na gestão pública, visando instruir padrões de qualidade nos processos de trabalho, melhorando a eficiência, eficácia e transparência deste Instituto. Considerando a necessidade na ausência de profissional do ramo nos quadros dos cargos efetivo e/ou comissionado com vistas a operacionalizar as atividades, como também para cumprimento do calendário de obrigações junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará - TCM/PA, órgão de controle externo que exige a atuação de profissional qualificado para o fiel cumprimento das obrigações, entre outros serviços a serem executados de acordo com este termo. Considerando a urgência, a inviabilidade de competição, a discricionariedade da Administração e a necessidade de contratação para prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria na área pública, para suporte na área administrativa e na execução de contratos, para o INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE PORTEL, com a finalidade de orientação ao gestor. Justifica – se ainda a contratação de uma assessoria em licitação / administrativa / financeira / gerencial tem como intuito primordial atender as recomendações da legislação, dos órgãos de controle e princípios da administração pública.			



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE

PORTEL



O critério de julgamento da melhor modalidade de licitação, ficará a cargo da CPL, respeitando os dispositivos da Lei 14.133/21, assim como todas as suas atualizações.

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO: Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Portel/PA, 18 de dezembro de 2024.

ADRIANO PEREIRA

CARDOSO:7021932

0225

Assinado de forma digital

por ADRIANO PEREIRA

CARDOSO:70219320225



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE PORTEL
Adriano Pereira Cardoso